

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02985/2016

PORTARIA D.G. Nº 264/2016, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº2985/2016,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias SRA. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA,** Servidora Requisitada do Município, FC-02, Matrícula Nº308161171, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral,** o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências em 150 processos, no período de 04/07 a 08/07/2016, conforme Portaria G.P. Nº 593/2016, retificada pela Portaria GP nº606/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **04/07 a 09/07/2016 (sábado),** devido a falta de segurança em circular, no período noturno, nas estradas no trecho Grajaú e Barra do Corda/MA, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm